

id: 3699787

Portaria nº 29/2021

Altera a Portaria nº 23/2021, referente ao Fórum Permanente de Processo Civil da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº05/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do **FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. O Núcleo Básico do Fórum Permanente passa a ser:

FÓRUM PERMANENTE DE PROCESSO CIVIL

Desembargador Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho – Presidente
Desembargadora Natácha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira – Vice-Presidente
Desembargador Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara
Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes
Juiz de Direito Ricardo Alberto Pereira
Juíza de Direito Simone Lopes da Costa
Professora Fernanda Medina Pantoja
Professor Luiz Rodrigues Wambier
Professor Alexandre Martins Flexa
Professor Rodrigo Fux

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ

id: 3699789

Portaria nº 30/2021

Altera a Portaria nº 24/2021, referente ao Fórum Permanente dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº05/2021;

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do **FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. O Núcleo Básico do Fórum Permanente passa a ser:

FÓRUM PERMANENTE DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Juíza de Direito Adriana Marques dos Santos Laia Franco – Presidente
Juíza de Direito Keyla Blank de Cnop – Vice-Presidente
Ministro do STJ Marco Aurélio Bellizze Oliveira – Membro
Desembargador André Gustavo Corrêa de Andrade – Membro
Juíza de Direito Roberta Costa Braga dos Santos – Membro
Doutor Armando Miceli Filho – Membro
Doutora Deborah Maria Prates Barbosa – Membro
Médica Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior – Membro
Fonoaudióloga Renata Mousinho Pereira da Silva – Membro
Doutora Bárbara Parente – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ